



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 190/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.608, de 30/11/2020,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução n.º 213, de 02 de junho de 2021, que instituiu o Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pela Resolução n.º 213, de 02 de junho de 2021, na forma prevista em seu art. 2º, com os seguintes membros:

I – **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador-Presidente, que o coordenará;

II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora do Trabalho, membro da Comissão de Jurisprudência,

III – **Pedro Inácio da Silva**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão de Jurisprudência;

IV – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão de Jurisprudência;

V – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária; e,

VII – **Evaldo Cardoso da Silva**, Coordenador do Setor de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, que atuará como secretário nas reuniões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no BI n.º 7,
de 05/7/2021.